

PALEOGRAFIA E DIPLOMÁTICA NO CURSO DE ARQUIVOLOGIA UFSM

Eneida Izabel Schirmer Richter
João Cândido Graça Araujo
Organizadores

Santa Maria - RS
FACOS - UFSM
2007

A CONTRIBUIÇÃO METODOLÓGICA DA DIPLOMÁTICA PARA A ANÁLISE
DOCUMENTAL DE CONTEÚDO EM ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

A CONTRIBUIÇÃO METODOLÓGICA DA DIPLOMÁTICA PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL DE CONTEÚDO EM ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

José Augusto Chaves Guimarães
Rodrigo Rabello
Universidade Estadual Paulista
Marília, SP

A Diplomática e a questão arquivística

A Diplomática, teve sua gênese notadamente no século XVII, predominantemente em estudos ligados à Paleografia e ao Direito Eclesiástico e, em nossos dias, vem assumindo a condição de uma efetiva disciplina, oferecendo um promissor ponto de diálogo entre o Direito, a Heurística, a História, a Arquivística e a Biblioteconomia, em muito ampliando sua esfera de ação.

De uma incursão preliminar nos aspectos conceituais, é possível observar que o objeto da Diplomática reside, como destaca Antonia Heredia (1988, p.25), no estudo dos diplomas, concebidos enquanto documentos de inerente valor jurídico-probatório (aqui inserindo-se aqueles oriundos da ação administrativa).

Bellotto (2000, p.51), partido de tal objeto, busca não apenas caracterizá-lo como, e principalmente, explicitar em que medida (ou com que balizas) ocorre o estudo de tais diplomas, uma vez que a análise da estrutura formal dos mesmos serve não apenas para a sua caracterização tipológica mas, também, para garantir sua autenticidade e, por decorrência, seu valor probatório. Desse modo, refere-se a autora à Diplomática enquanto estudo da:

[...] estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados

das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização, imposta pelo Direito. Tornam-se, por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição e utilização no meio sócio-político regido por aquele mesmo Direito.

Esse desenvolvimento de um processo de análise aplicado a um universo documental finito e delimitado fornece elementos para que autores como Duranti (1994, p.61) confirmem à Diplomática um *status* científico, afirmando que seu fazer metodológico desenvolveu-se com o objetivo de resolver os questionamentos e esclarecer conceitos arquivísticos acumulados ao longo dos séculos, e chegando a atribuir-lhe a condição de “[...] *âmbito do conhecimento arquivístico* já que seu objetivo de investigação é o registro documental” (grifos nossos).

Cruz Mundet (2001), relativamente a esse fazer metodológico da Diplomática, destaca a análise crítica do conjunto do documento, notadamente em seu aspecto formal, para o que contribuem, especificamente, aspectos de sua gênese, evolução, tradição e conservação, como meios para atingir o juízo de autenticidade documental que, por sua vez, permite atribuir ao documento, dentre outros, valor como fonte histórica.

Para dar conta de tão amplo espectro, a Diplomática, ao longo de sua história, acabou por dividir-se em duas linhas de abordagem teórica, que se complementam e ajudam a constituir sua base epistemológica: a denominada *diplomática geral*, imbuída de analisar o conceito, o objeto, o método e a história da Diplomática, juntamente com o conceito de documento, sua gênese, transmissão, e estrutura (caracteres documentais intrínsecos ou extrínsecos) e a *diplomática especial*, que se “[...] ocupa da tipologia documental, isto é, dos documentos e dos grupos documentais em concreto, e do estudo das chancelarias e das instituições de expedição” (SÁNCHEZ PRIETO, 2000, p.814).

Desse modo, a diplomática geral, como destaca Duranti (1996, p.20), é composta por um corpo de conceitos que, ao serem aplicados a uma ampla gama de casos individuais e particulares, caracterizam a denominada *crítica diplomática*, ou seja, a diplomática especial. Observa-se, assim, uma via de dupla mão em que a *teoria* (diplomática geral) e a *crítica* (diplomática especial) nutrem-se mutuamente, na medida em que, enquanto a diplomática especial analisa situações específicas apropriando-se da teoria, a diplomática geral guia e controla a especial retroalimentando-a.

Para Guimarães (1994, f.78), a Diplomática encontra-se inserida no cerne das chamadas *Ciências Documentais* e volta seus olhos notadamente para o “[...] documento escrito gerado na área pública”, enquanto “[...] *materialização de um ato administrativo* que, como tal, surtirá efeitos jurídicos parte de um contexto (aquele do órgão que o origina) sendo importante verificar as fases de sua elaboração e os modos de sua transmissão”. (grifos do autor).

O documento diplomático típico (objeto de análise da Diplomática) é, portanto o registro gerado e legitimado mediante um **ato** administrativo, sendo este ocasionado a partir de um **fato** administrativo ou jurídico (BELLOTTO, 2002a, p.17). Assim, o ato administrativo, enquanto ação formal e documentada do administrador que o levará a uma determinada ação material constitui, como destaca Guimarães (1994, p.80) “[...] o elemento central do documento diplomático”, pois reflete a iniciativa ou ação administrativa do órgão gerador e confere peculiar aos documentos diplomáticos (NUÑEZ CONTRERAS, 1981, p.36).

Dessa forma, os denominados *documentos diplomáticos* são aqueles que, a rigor, podem ser considerados documentos arquivísticos *stricto sensu*, pois reúnem elementos estruturais (denotativos de um valor jurídico-administrativo e, portanto, probatório) que lhes permitem, em um primeiro momento “saciar” os objetivos administrativos de seu órgão gerador na medida em que se revelam suficientemente fidedignos para transmitir e representar toda uma dinâmica funcional-administrativa para, em um segundo momento, e uma vez cumprida

sua finalidade administrativa, atuarem como fontes de pesquisa por haverem adquirido (ou agregado) valor histórico.

No bojo da análise diplomática, ou em outras palavras, no cerne de seu objetivo imediato, reside a busca pela autenticidade diplomática do documento que, como bem ressalta Duranti (1996, p.29), nem sempre coincide com sua autenticidade legal, embora ambas, mesmo independentes, possam levar a uma autenticidade histórica válida, por exemplo, em uma disputa judicial.

Nesse contexto, a autora destaca que, enquanto os documentos legalmente autênticos suportem “[...] uma prova sobre si mesmos, causa da intervenção durante ou depois de sua criação, de um representante de uma autoridade pública que garanta sua genuinidade”, os documentos diplomaticamente autênticos assim se consideram pelo fato de terem sido “[...] escritos de acordo com as práticas do tempo e lugar indicados no texto e firmados com os nomes das pessoas competentes para criá-los”. Ambos os aspectos, por sua vez, contribuem para que se chegue àquilo que se possa denominar documentos historicamente autênticos, ou seja, aqueles que comprovam e atestam a veracidade dos fatos, ou, nas palavras da autora, “[...] o que verdadeiramente teve lugar ou informam o que é a verdade”.

Diante do exposto, como observa Reis (2002, f.20) ao citar Duranti (1996), que o conceito de autenticidade junto à Diplomática não deve ser confundido com o de genuinidade, pois o documento é autêntico quando “[...] possui todas as informações originais e verdadeiras de uma determinada origem; é genuíno, por sua vez, quando provém diretamente da fonte geradora”. Por outro lado, deve-se ter cuidado em não confundir autenticidade e veracidade arquivística com veracidade histórica, uma vez que a comprovação do fato de um indivíduo ou entidade haver sido autor ou acumulador de um documento direcionado a uma determinada ação administrativa ou jurídica, não leva, necessariamente, à conclusão de que o conteúdo desse documento pode ser valorado enquanto verdadeiro em termos historiográficos.

Essa idéia de que o documento escrito possui objetividade é remanescente de uma perspectiva positivista que a própria Diplomática clássica ajudou a embasar e que teve como desdobramento a história positivista do século XIX (cujo enfoque recaía sobre os grandes feitos políticos, as grandes personalidades políticas etc.). Tal perspectiva foi questionada e superada pelo movimento historiográfico da Escola dos “Annales”, no início do século XX, que passou a focar uma história ao homem comum e à vida cotidiana. Nesse movimento, a percepção da subjetividade e não da neutralidade das fontes documentais foi essencial e o pilar de uma nova construção epistemológica e metodológica para a História.

Contudo, em termos arquivísticos o documento, ao materializar-se como ato jurídico-administrativo, deixa de ser um “[...] mero suporte da informação (como alude a Biblioteconomia) ou ainda meio de prova (como no Direito)” e passa a ser focado “[...] a partir do contexto de seu órgão gerador, tendo, assim, uma função precípua (e originária)”. (GUIMARÃES, 1998, p.99). Desse modo, e diferentemente da tradição biblioteconômica em que o conceito de informação engloba o de documento (pois este passa a atuar como materialização daquela), na arquivística, o conceito de documento engloba, no discurso da área, não apenas a dimensão física, mas o conteúdo informativo efetivamente veiculado.

A partir de tais assertivas, e de acordo com Bellotto (1991, p.30), reafirmado por Guimarães (1994, p.79-80), os documentos diplomáticos aos olhos da Arquivística são “[...] de natureza estritamente jurídica que refletem, no ato escrito, as relações políticas, legais, sociais e administrativas entre o Estado e os cidadãos”. Para tanto, tais documentos devem obedecer a “[...] requisitos formais de redação”, ou seja, seguir as fórmulas semânticas preestabelecidas (variáveis segundo lugar, época, o órgão emissor e tipo de conteúdo) do ato escrito, visando garantir sua validade jurídico-administrativa e sua aplicabilidade. Com efeito, o documento diplomático exerce a importante função de valor jurídico-legal, na medida em que “[...] pode desempenhar função de prova em um processo, na maioria das vezes, na condição de instrumento público-administrativo”.

Em relação às características dessa documentação, podemos observar, como descrevem Guimarães (1994) e Bellotto (2002a), dois elementos principais, a saber: os elementos (ou caracteres) *externos* (também conhecidos como extrínsecos, físicos, de estrutura ou formais), e elementos *internos* (também conhecidos como intrínsecos, substantivos ou de substância). Guimarães (1994, f.82) define os elementos externos ou extrínsecos como relativos à forma, à aparência do documento, ao passo que os elementos internos consistem na “maneira pela qual se articula, se operacionaliza a expressão de conteúdo do (e no) documento”.

Para Bellotto (2002a, p.25-26), os caracteres ou elementos *externos* são aqueles que se relacionam tanto com o gênero (signos que o representam), como a estrutura física ou a forma de apresentação do documento, estando diretamente relacionado com sua matéria ou suporte. Tais elementos são: o *espaço* que o documento ocupa; o *volume*; a *quantidade*; o *suporte*; o *formato*; a *forma* ou tradição documental; o *gênero* etc. Já os caracteres ou elementos *internos* são aqueles que se relacionam com o conteúdo substantivo ou assunto, trazendo também a natureza de sua proveniência ou função. Tais elementos são: a *proveniência*; as *funções*; a *atividade*; os *trâmites*; o *conteúdo substantivo*; a *data tópica* e a *data cronológica*.

Tendo em vista que a lógica de organização de um arquivo reside na identificação de “conjuntos arquivísticos” a partir das características dos documentos que os compõem, observa-se que a Tipologia Documental ocupa um importante espaço na Arquivologia, na medida em que traz grande contribuição tanto para análise como para representação documental de tais conjuntos.

A Tipologia Documental é a ampliação da Diplomática, sendo também conhecida como Diplomática Arquivística ou Diplomática Contemporânea. Poder-se-ia pensar, ainda, na Tipologia Documental como uma “Diplomática Descritiva”, na medida em que volta seu foco de análise para os aspectos estruturais do documento visando a identificá-lo para fins arquivísticos.

O estudo da denominada Tipologia Documental segue em direção à gênese documental que, segundo Bellotto (2002a, p.33-34), está no “[...] algo a determinar, a provar, a cumprir, dentro de determinado setor de um determinado órgão público ou organização privada”. Nesse contexto, a Diplomática interessa a junção de dois elementos concernentes à essência do documento público, ou seja, da *actio* (ação, fato, ato) com a *conscriptio* (sua transferência para suporte e meio semântico e juridicamente credível, levando-se ainda em consideração as facetas fundamentais da questão documentária – matéria (aspectos físico-estruturais), meio (espécie documental específica e fórmulas prede Diplomática a partir do “[...] documento-indivíduo, da sua decodificação, do seu estudo anátômico para, da espécie, chegar ao genérico, e daí até a atividade a que corresponda”. Embora tais caminhos sejam distintos, segundo a autora, o resultado encontrado será o mesmo, pois em ambas as vertentes será possível atingir o ponto de encontro entre o documento (suporte-meio), isto é, seu lugar, e a sua função administrativa (o que se pretende com o documento).

No bojo dessa temática, especial importância possuem as denominadas categorias documentais, na medida em que essas decorrem do grau de representatividade jurídica inerente aos conteúdos veiculados.

Assim, a classificação dos documentos, notadamente os públicos e notariais, apresentada por Bellotto (2002a, p.28) em *informativos* (que esclarecem questões contidas em outros documentos), *dispositivos* (relativos a documentos normativos, de ajuste ou pactuals, e de correspondência) e *testemunhais* (comprobatórios ou de assentamento), constitui condição *sine qua non* para que o processo de organização arquivística evidencie sua natureza eminentemente mediadora entre a produção e o uso documental, uma vez que os arquivos, sejam eles públicos ou privados, atuam não apenas como importantes ambiências documentais para a preservação / conservação da memória individual e/ou coletiva materializada (fornecendo subsídios à pesquisa científica, à herança cultural e ao testemunho social) como, também, para garantir subsídios à reflexão de atitudes das organizações no tocante a suas

ações e rotinas administrativas, e, destarte, contribuindo para a *otimização* de operações. Tal aspecto lhes confere a condição de base para o planejamento, a organização, a coordenação e o gerenciamento tanto de organizações públicas quanto privadas (JARDIM, 1996; LOPES, 1996 e BELLOTTO, 2002b).

Nesse contexto, cumpre recordar as palavras de Bellotto (2002b, p.167) acerca da caracterização dos documentos de arquivo enquanto “[...] testemunhos inequívocos da vida das instituições”, neles se encontrando informações sobre o estabelecimento, a competência, as atribuições, as funções, as operações e as atuações levadas a efeito, por uma entidade pública ou privada, no decorrer de sua existência. Desse modo, os documentos de arquivo constituem registros capazes de demonstrar como decorrem – ou decorreram – relações administrativas, políticas e sociais mantidas no âmbito de uma determinada instituição.

O processo de identificação e de análise da estrutura e do conteúdo documental para fins de representação, organização e recuperação da informação encontra, na Diplomática, um espaço de rigor científico, cujos reflexos transcendem os limites arquivísticos, e oferecem subsídios, inclusive, ao tratamento documental na Biblioteconomia, uma vez que o método diplomático constitui uma das bases procedimentais para a denominada Análise documental. Desse modo, observa-se que a Diplomática pode estabelecer uma profícua relação interdisciplinar na aplicação de seu método para a análise e identificação do conteúdo temático do documento em ambiências distintas (bibliotecas e arquivos).

A Análise Documental

A atividade de Análise Documental encontra seu lócus nos limites do trinômio que permeia o universo informacional - produção,

organização e uso – em cujo âmbito a organização atua como atividade mediadora por excelência.

Assim, a organização, seja em arquivos, seja em bibliotecas, busca resgatar os elementos documentais que permitam sua identificação e recuperação da informação, sejam aqueles ligados a aspectos extrínsecos, de natureza formal, sejam os ligados a aspectos intrínsecos, relativos àquilo que se convencionou denominar *conteúdo informacional*. Tais aspectos são fundamentais para que a informação (materializada no documento), seja no arquivo, seja na biblioteca, possa ser recuperada e, posteriormente, utilizada, não raras vezes propiciando a geração de novas informações.

Especificamente no âmbito da organização (ou tratamento documental), destaca Kobashi (1994) que tanto o suporte material como o conteúdo são os dois aspectos inerentes ao documento recebendo, ambos, distintas formas de tratamento.

Especificamente no âmbito do tratamento documental de conteúdo reside o objeto da Análise Documental (AD), que visa, por fim, propiciar a elaboração de representações condensadas do conteúdo informacional do documento a partir do contexto em que se insere. Nesse âmbito, dois produtos se apresentam: o primeiro, de natureza mais analítica e textual, denominado respectivamente de inventário e de resumo, em arquivos e bibliotecas e, o segundo, de natureza mais sintética: o índice.

A Análise Documental, assim denominada, encontra sua origem notadamente França, a partir do final da década de 60, com os trabalhos de Gardin e de Coyaud, permeada por uma inerente preocupação com o desenvolvimento de referenciais teórico-metodológicos para o processo de identificação do conteúdo documental em si. Tal movimento teve por mote o fato de, até então, tais procedimentos terem sido, no mais das vezes, encarados como *operações empíricas de bom senso* (CUNHA, 1989, p.40), com critérios diversificados e de natureza subjetiva, carecendo, pois, de parâmetros que lhes conferissem alguma cientificidade, por meio da explicitação dos procedimentos ou mecanismos envolvidos.

Para tanto, há de se recordar as palavras Serres (s.d.) para quem:

[...] “a análise documental visa a representar o conteúdo intelectual do documento de modo a facilitar sua consulta ou recuperação para um estudo posterior. Trata-se, portanto, de uma operação intelectual que conduz, por um lado, ao resumo do documento e, por outro, à sua indexação, nele destacando os conceitos-chave contidos. A análise documental pode, ainda, valer-se de ferramentas, que são os linguagens documentais”.

Para tanto, a explicitação dos procedimentos, ponto fulcral da concepção de análise documentária, tal como ressaltado na definição de Gardin et al. (1981, p.29) passa, necessariamente, por aportes notadamente oriundos da Linguística, da Lógica e da Terminologia.

É interessante observar como a questão do documento parece permear toda a tradição francesa da área, seja, por um lado, nas discussões da Diplomática, tal como preconizado pela École des Chartes no século XIX, seja no tocante à construção do conceito de Documentação, notadamente a partir de Paul Otlet (e com seguimento na obra de Suzanne Briet), quando a Classificação Decimal Universal é concebida como instrumento tanto para repertoriar quanto para localizar documentos. Isso parece sinalizar para um *turning point* no tratamento documental de conteúdo em bibliotecas (RABELLO, 2006).

Conforme conceituam Smit e Guimarães (2001), a AD é um “[...] conjunto de procedimentos efetuados a fim de expressar o conteúdo de documentos sob formas destinadas a facilitar a recuperação da informação” Dessa forma, pressupõe, em um primeiro momento, uma etapa analítica propriamente dita (aquela que Guimarães, 2003, denomina de “análise dentro da análise”) e outra, subsequente, de síntese, seja por meio de uma condensação (resumos), seja pela representação em linguagens documentais (descritores de tesouros, cabeçalhos de assunto ou notações classificatórias), visando a uma recuperação rápida e precisa da informação.

Como ressalta Lara (1993), e em que pese a efetiva contribuição da Linguística para os processos de AD, a matéria prima desta última consiste efetivamente no texto (documento) e não no discurso, uma vez que é no texto que se manifesta a significação como veículo de informação, ao contrário do discurso, pois este tem o sentido da significação particularizada na língua.

Desse modo, sintetiza Guimarães (2003) que a AD envolve processos de natureza analítico-sintética relativamente ao conteúdo documental, com o objetivo de garantir uma recuperação rápida e precisa pelo usuário ou cliente. Nesse sentido, destaca como traços distintivos do conceito de AD a existência de uma seqüência lógica de procedimentos de decomposição de um registro informacional em seus elementos constitutivos, buscando um sentido informativo, seguida de uma *reconstrução* do documento de forma abreviada, destacando seus pontos de maior expressividade temática, com o objetivo precípuo de que esse conteúdo informacional chegue efetivamente ao usuário de forma ágil e em adequação à de sua necessidade.

Referindo-se especificamente à etapa analítica, o autor destaca que a mesma consiste em “[...] *apreender* (identificar e selecionar) o conteúdo de um documento”, em cujo âmbito se insere não apenas um procedimento prévio de *leitura documental* como, e principalmente, um procedimento de identificação de conceitos, quando o analista se vale de uma série de estratégias metacognitivas de análise, dentre as quais desempenha especial papel o método diplomático, o que deixa patente o efetivo caráter instrumental da Diplomática para a análise documental de conteúdo, como se verá a seguir.

A instrumentalidade da Diplomática para análise documental de conteúdo

Autores como Tessier (1952), Nuñez-Contreras (1981), Bellotto (1991) e Tamayo (1996), dentre outros, ao abordarem as bases conceituais da Diplomática, referem-se à partição documental enquanto

identificação de protocolos (ou áreas documentais de estrutura fixa e previsível) que refletem relações de articulação de conteúdo próprias ao documento.

A partir de tal concepção, emerge o denominado *método diplomático*, enquanto estratégia de identificação de fórmulas (das distintas espécies) documentais, nelas estabelecendo relações bastante específicas entre forma e conteúdo. Em outras palavras, tem-se no método diplomático um caminho para a identificação daquilo que os lingüistas definem como macroestruturas textuais ou macroproposições semânticas.

Em uma experiência de investigação acerca da aplicabilidade do método diplomático para o tratamento de conteúdo de sentenças judiciais, pudemos observar que o mesmo possui uma característica universal, visto propor princípios de análise em adequação às especificidades ditadas pelas tipologias documentais, aspecto que nos levou ao delineamento de três premissas norteadoras do método diplomático:

- a) cada documento nasce com uma função precípua;
- b) documentos que visam às mesmas funções apresentam uma fórmula (estrutura) igual e específica;
- c) a mesma estrutura pode se prestar a outros usos documentais diversos de sua função original.

Guimarães (1998, p.100) defende o caráter instrumental da Diplomática para o tratamento do conteúdo documental e, para tanto, propõe a identificação de uma trilogia de elementos: *função, estrutura e uso* do documento, o que contribui para o estabelecimento de elementos de conteúdo que permitam resgatá-lo e organizá-lo. Visando explicar que *cada documento tem a sua função*, o autor exemplifica e nos mostra as diferentes funções das espécies e dos tipos originários da legislação (lei) e da jurisprudência (acórdão), ou seja, “[...] enquanto a legislação visa a estabelecer genericamente um direito (criando-o, modificando-o ou extinguindo-o), a jurisprudência visa a uma prestação jurisdicional específica, de modo a dirimir um dado conflito de interesses entre partes concretas e identificáveis. Em relação à *estrutura*, o autor aponta

os elementos *internos e externos* do documento e em relação ao *uso*, afirma que esse é o elemento que fecha o ciclo que garante a eficácia no processo de indexação.

Relativamente à primeira premissa (função), não se fazem necessárias maiores considerações, visto refletir o próprio *respect des fonds*.

Por outro lado, a segunda premissa (estrutura), relativa às tipologias documentais, traz consigo duas reflexões:

a) os elementos estruturais se reiteram e perpetuam na medida que garantem o cumprimento da função documental, de onde, *a contrario sensu*, tem-se que elementos diplomáticos menos relativos a essa função (ou ainda mais contingências de um dado momento histórico) tendem a desaparecer, não integrando necessariamente uma fórmula diplomática de fundo (ou metafórmula);

b) a estrutura que compõe a fórmula diplomática traz, por sua vez, elementos de natureza meramente descritiva (voltados à identificação do documento para fins de localização) e outros de natureza temática (voltados à identificação de conteúdos ou mensagens documentais).

A terceira premissa, por sua vez, visa a contemplar os distintos usos secundários (distinto da função original, pois) que pode assumir um documento em um contexto informativo, como menciona Casas de Barrán (1997), acerca de um alerta da página *web* do National Archives nesse sentido.

Assim, partindo-se da resposta a três questões: 1) a que função básica se presta o documento?, 2) qual sua estrutura típica?, e 3) quais seus usos subsidiários?, pode-se desenvolver o esquadramento ou sedimentação do documento em seus diferentes protocolos descritivos e temáticos

Desses três princípios gerais, depreende-se que o método atua como chave à identificação e representação do conteúdo documental nos mais variados contextos.

Chega-se, pois, à instrumentalidade da Diplomática no fazer do profissional da informação, ou seja, aquele profissional definido por Mason

(1990) como o que leva a informação certa, da fonte certa, ao usuário (ou cliente certo), no momento certo, do modo adequado e a um custo justificado pelo *sem uso*, dentre os quais situam-se misteres como os da Arquivologia e da Biblioteconomia.

E onde estaria, pois, tal instrumentalidade? As experiências de investigação do método diplomático em contextos arquivísticos e bibliotecários que se tem podido vivenciar notadamente na UNESP-Marília, nos últimos anos, em documentos como sentenças judiciais (GUIMARAES, 1994), atas de reuniões administrativas (GUIMARAES, 1999), rótulos de shampoos (STRAIOTO, 1997), rótulos de vinhos (MALA, 2002), manuais de instrução de equipamentos agrícolas (REIS, 2003), bulas de medicamentos (SARDE, 2003), receitas culinárias (BUENO, 1998), dentre outros, têm fornecido elementos para concluir que tal método atua como importante ferramenta para:

a) detecção, sistematização e registro das diferentes espécies documentais, em cujo âmbito se acredita residir um potencial e promissor mercado de atuação e de pesquisa do profissional da informação, visto permitir uma maior transparência das diferentes ações desenvolvidas pelos órgãos geradores de documentação. Como consequência, objetiva-se a consolidação de distintas fórmulas diplomáticas (e, inclusive, com base no estudo profundo das funções documentais, enriquecer o corpus teórico-conceitual da área);

b) suporte ao processo de análise documentária de conteúdo, fornecendo uma estratégia metacognitiva de leitura e minimizando os efeitos da subjetividade (ou dos distintos quadros de referência) do analista. Nesse âmbito, constitui-se o método diplomático em valiosa ferramenta para a detecção do que Begthol (1986) denomina *tematicidade* (*aboutness*) pois como ressalta Bellotto (1991), função e conteúdo documental encontram-se intimamente ligados, notadamente no documento arquivístico, por meio da conjunção entre *actio* (fato, ato documentado) e *conscriptio* (sua transferência para um suporte semântica e juridicamente credível. Vale dizer, para a determinação do conteúdo informacional dos documentos, o método diplomático alia-se aos recentes desenvolvimentos da análise documentária e da lingüística,

mormente se pensarmos na imperiosa necessidade de normalização terminológica envolvida no processo de análise e síntese da informação (Smit e Guimarães, 1998).

À guisa de conclusão

Voltando os olhares para a Ciência da Informação, aqui entendida em uma concepção abrangente de campo científico interdisciplinar (PINHEIRO, 1999), cujos pressupostos teórico-metodológicos fornecem base conceitual para distintos fazeres profissionais, como a Arquivologia e a Biblioteconomia (SMIT & BARRETO, 2002), observa-se que:

- a análise documental de conteúdo constitui processo mediador dos fazeres tanto arquivístico quanto bibliotecário (uma vez que em ambos gera produtos específicos e destinados ao uso),

- essa análise necessita, cada vez mais, de uma instrumental metodológico que torne seus procedimentos defensáveis, credíveis, por meio do estabelecimento de determinados padrões;

- na identificação de tais referenciais, tem-se, tradicionalmente, recorrido à Linguística, à Lógica e Terminologia, no âmbito da Biblioteconomia, e à Diplomática, no âmbito da Arquivologia;

- todos os referenciais elencados fornecem efetivo suporte metodológico a ambas as áreas, uma vez que nelas se trabalha com uma noção de documento permeada pela linguagem, com uma dada estrutura que responde a requisitos específicos e que responde a uma macroestrutura temática.

No caso específico da Diplomática, observa-se que seu método, tal como anteriormente evidenciado, propicia, tanto a arquivistas quanto bibliotecários, um acesso mais seguro e confiável ao conteúdo dos documentos, por ocasião da análise documental de conteúdo, seja, no primeira caso, pelo fato de que aos princípios de proveniência e organicidade estariam sendo aliados padrões de uniformidade seja, no segundo caso, como especial contribuição metodológica para a identificação de macroestruturas textuais.

Por outro lado, e não menos importante, há de se considerar que a instrumentalidade do método diplomático transcende o processo mediador de análise documental, no âmbito da organização da informação para, tanto em contextos arquivísticos quanto bibliotecários, influenciar - positivamente - no processo de produção documental, mormente na área pública, garantido mais objetividade, concisão e coerência ao documento original.

A vista do exposto, pode-se dizer que a Diplomática constitui um elemento fundamental para os estudos epistemológicos da área de Ciência da Informação, uma vez que confere bases metodológicas para a organização da informação em arquivos e bibliotecas.

REFERÊNCIAS

BEGTHOL, C. **Bibliographic classification theory and text linguistics**: aboutness analysis, intertextuality and the cognitive act of classifying documents. *Journal of Documentation*, v.42, n.2, p.84-113, June 1986.

BELLOTTO, H. L. **Tipologia documental em arquivos**: novas abordagens. *Arquivo Rio Claro*, Rio Claro, v.9, n.1, p.4-15, jan. 1990.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. São Paulo : T.A.Queiroz, 1991.

BELLOTTO, H. L. *Diplomática*. In: SMIT, J. W.; LIMA, Y. D. **Organização de arquivos**: XIV Curso de especialização. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes/USP, 2000. p.50-68. (Gênese Documental, 2).

BELLOTTO, H. L. *O espaço da Diplomática no ensino da Arquivologia*. In: **IV CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DEL MERCOSUL**. San Lorezo, Paraguai, set. 2001.

BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado / Imprensa Oficial do Estado, 2002a. 120p.

BELLOTTO, H. L. **Documento de arquivo e sociedade**. Ciências e Letras: revista da Faculdade Porto-alegrense de Educação, Ciências e Letras, Porto Alegre, n.31, p.167-175, jan./jun. 2002b.

BUENO, R.M. **Receitas culinárias**: uma aplicação do método diplomático. 1998. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Biblioteconomia) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 1998. Orientador: J.A.C.Guimarães

CASAS DE BARRÁN, A. **Formación profesional**: Internet: ¿una asignatura más?. *Informatio*, n.2, p.36-42, 1997.

CRUZ MUNDET, J. R. *Las ciencias auxiliares de la archivística*. In: _____. **Manual de archivística**. 4.ed. Madrid: Fundação Germán Sanchez Ruy Pérez, 2001.

DURANTI, L. **Diplomática**: usos nuevos para una antigua ciencia. Tradução Manuel Vázquez. Carmona: S & C ediciones, 1996. 170p. Título original: *Diplomatics: new uses for an old sciences*.

DURANTI, L. **Registros Documentais Contemporâneos como prova de ação**. Trad. Adelina Novaes e Cruz. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.7, n.13, 1994, p.49-64. Disponível em: www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/134.pdf . Acesso em 10 fev.2006.

GARDIN, J.-C. et al. **La logique du plausible**: essais d'épistemologie pratique. Paris : Ed. Maison des Sciences de l'Homme, 1981.

GINEZ DE LARA, M. L. *A atividade global de Análise Documentária*. In: _____. **A representação documentária**: em jogo a significação. 1993.

p.39-44. Dissertação (Mestrado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação de Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GUIMARÃES, J. A. C. *A Diplomática como perspectiva metodológica de tratamento documentário para o profissional da informação*. In: **CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DEL MERCOSUL**, 3, 1999. Montevideu. (conferência).

GUIMARÃES, J. A. C. **Análise documentária em jurisprudência:** subsídios para uma metodologia de indexação de acórdãos trabalhistas brasileiros. 1994. 250p. Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

GUIMARÃES, J. A. C. *Análise documentária no âmbito do tratamento da informação: elementos históricos e conceituais*. In: RODRIGUES, G. M.; LOPES, I. L. **Organização e representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2003. p.100-117.

GUIMARÃES, J. A. C. **O caráter instrumental da Diplomática para tratamento temático de documentos na área jurídica**. *Cadernos da Faculdade de Filosofia e Ciências*, Marília, v.7, n.1/2. p.97-106. 1998.

HEREDIA HERRERA, A. *Diplomática y Arquivística*. In: **Arquivística General: teoria y practica**. Sevilla: Diputación Provincial, 1988.

JARDIM, J. M. *A invenção da memória nos arquivos*. In: **CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, Brasília, v.25, n.2, p.209-216, maio/ago. 1996.

KOBASHI, N. Y. *A Análise Documentária no âmbito da circulação de informação*. In: _____. **A elaboração de informações documentárias: em busca de uma metodologia**. 1994. p.15-41.

Tese (Doutorado em Ciência da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LE GOFF, J. *Documento/monumento*. In: _____. **História e memória**. Traduzido por Bernardo Leitão et al. 3.ed. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994. (Coleção Repertórios).

LE GOFF, J.; CHARTIER, R.; REVEL, J. et al. (Org). **A nova história**. Trad. Maria Helena Arinto e Rosa Esteves. Coimbra: Almedina, 1978.

LOPES, L. C. *Os princípios fundamentais e as práticas da arquivísticas*. In: _____. **A informação e os arquivos**. Niteroi: EDUFF; São Carlos: EDUFSCAR, 1996. p.67-103.

MAIA, V.L. **Elementos temáticos em rótulos de vinho: uma aplicação da abordagem facetada** _2002. 55f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2002.

MASON, R. **What is an information professional?** *Journal of education for library and information science*. v.31, n.2, p:122-138, 1990.

NÚÑEZ CONTRERAS, L. *Concepto de documento*. In: _____. **Archivística: estudios básicos**. Sevilla: Diputación Provincial, 1981. p.25-44.

RABELLO, Rodrigo. **O documento na Ciência da Informação: em busca da construção de um objeto a partir das concepções da Documentação e da Diplomática**. Marília : [s.n.], 2006. 22 f.. (Projeto de doutorado em Ciência da Informação na FFC-UNESP).

REIS, G. C. **A dimensão diplomática do conteúdo informacional de documentos técnicos: uma análise de manuais de instruções de**

pulverizadores automotrizes. 2002. 89f. Dissertação (Mestrado em
Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências,
Universidade Estadual Paulista, Marília.

SÁNCHEZ PRIETO, A. B. *Aportación de la Paleografía y la Diplomática a
las ciencias de la Documentación, la Filología y la Archivística*. In: **CONGRESO
UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DE LA
DOCUMENTACIÓN**, 1., 2000, Madrid. *Actas...* Madrid: Universidad
Complutense, 14-17 nov. 2000. Disponível em: <[http://www.ucm.es/
info/multidoc/multidoc/revista/num10/paginas/pdfs/
absanchez.pdf](http://www.ucm.es/info/multidoc/multidoc/revista/num10/paginas/pdfs/absanchez.pdf)>. Acesso em: 20 jan. 2006.

SARDE, C. L. P. **Análise diplomática de bulas de medicamentos**.
2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em
Biblioteconomia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Filho. 2003.

SERRES, A. **Introduction à l'indexation: lexique de l'indexation
documentaire**. Disponível em: <[http://www.uhb.fr/urfist/Supports/
Indexation/IndexationLexique.htm](http://www.uhb.fr/urfist/Supports/Indexation/IndexationLexique.htm)>. 31 jul. 2006.

SMIT, J. W. **O que é documentação?**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
83p. (Coleção primeiros passos, 174).

SMIT, J. W.; GUIMARÃES, J.A.C. **Os documentos arquivísticos e
seu conteúdo: função X tematicidade**. Comunicação apresentada no
XII Congresso Brasileiro de Arquivologia. 1998.

SMIT, J. W.; GUIMARÃES, J.A.C. *Análise documentária*. In: SMIT, J. W.;
LIMA, Y. D. **Organização de arquivos: XV Curso de especialização**.
São Paulo: Escola de Comunicação e Artes/USP, 2001. p.61-76.
(Processamento, 3).

STRAIOTO, A. C. **Análise documentária de embalagens de
shampoo: uma alternativa de uso do método diplomático para o
profissional da informação**. 1997. 113f. Trabalho de Conclusão de Curso.
(Graduação em Biblioteconomia) - Faculdade de Filosofia e Ciências,
Universidade Estadual Paulista, Marília, 1997. v.1-2.

TAMAYO, A. **Archivística, diplomática y sigilografía**. Madrid:
Cátedra, 1996.

TESSIER, G. **La Diplomatique**. Paris: PUF, 1952.